



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6196/2019

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

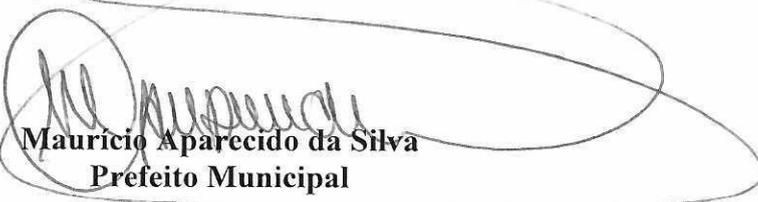
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de novembro de 2019, aos (as) servidores (as) e ocupante dos cargos a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

| NOME | GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS | GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS | CARGO |
|--|---------------------------------|-------------------------------|--|
| MAYQUILA DE PAULA MENDONÇA CARVALHO | 20% | 50% | AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO0 |

Art. 2º Ficam revogada a Portaria nº 5990/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de novembro de 2019


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 24 de 11 de 19
Secretário

